



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº **42** DE 30 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS DATAS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **VALTER KUHN**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o próximo dia 15 de junho (quinta-feira),
Corpus Christi;

D E C R E T A

Artigo 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no dia 16 de junho (Sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi; no dia 15 de junho de 2017.

§1º Excetuam-se do disposto no caput as escolas da rede pública do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, cujos horários de funcionamento serão estabelecidos pelas respectivas Secretarias.

Artigo 2º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte,
Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal

promover o acréscimo de R\$ 1.342,55 (Hum mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), na Cláusula Quarta – Do Valor, Item 4.1 do Contrato nº 080/ADM/2015 (Objeto: Contratação de seguro para os veículos que compõe a frota do Município de Tangará da Serra *seguro de veículo para a frota de veículos oficiais do município de Tangará da Serra-MT*), derivado da inclusão de 01 (hum). DATA DE ASSINATURA: 24/04/2017.

SAD/SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 054/ADM/2017

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DALTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA - ME / O presente contrato corresponde ao Processo de DISPENSA nº 006/2017, LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, localizado à Rua José Corsino, nº 1037 W, Parque das Mansões/ Jardim do Lago em Tangará da Serra-MT, com a finalidade da continuidade da ocupação do espaço, onde funciona o CME TANIA ARANTES JUNQUEIRA, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. / R\$280.403,28 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e três reais e vinte oito centavos) / Data de Assinatura: 29/05/2017.

SAD/SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/ADM/2017

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA / O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição / R\$ 472.310,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e dez reais) / Data de Assinatura: 31/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201/2017

ATO: PORTARIA 201/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, no uso das atribuições previstas no Artigo 157 do Estatuto de Servidor Público Municipal, Lei 128/1990, e tendo em vista o disposto nos artigos 162 a 166 do mesmo dispositivo, resolve:

Art. 1º Designar **PAULO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 137, Portador do RG nº 163818 SSP/MS, inscrito no CPF nº 403.629.731-72 **Presidente da Comissão Processante**, **RAQUEL ARBO SPINELLI**, matrícula nº 369, Portadora do RG nº 1496478-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº 915.944.561-00, **Secretária da Comissão Processante**, e **TANIA DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 33, portadora do RG nº 837272 SSP/MT, inscrita no CPF nº 855.603.081-53, como **membro da Comissão Processante**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, os fatos de que trata o **Processo nº 09/2017**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova do Norte MT, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Valter Kuhn

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42 DE 30 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **VALTER KUHN**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o próximo dia 15 de junho (quinta-feira), Corpus Christi;

DECRETA

Artigo 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no dia 16 de junho (Sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi; no dia 15 de junho de 2017.

§1º Excetuam-se do disposto no caput as escolas da rede pública do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, cujos horários de funcionamento serão estabelecidos pelas respectivas Secretarias.

Artigo 2º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

VALTER KUHN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27-2017

Extrato de Contrato: 027/2017
Contratantes: PMT/ TOYOTA BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo Camionete Toyota Hilux, cabine dupla 4x4, diesel SRV, conforme descrito através de Ata de Registro de Preço nº 12/2016.
Vigência: 02 de junho a 02 de julho de 2017
Valor Global: R\$: 160.325,00
Data da Assinatura: 02/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

DECRETO Nº 1.091, DE 08 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2017.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 632, de 12 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária do Exercício de 2017), e pela Lei nº 634, de 03 de janeiro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(58) 12.361.0010.2.011-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 0.1.00.000000 = R\$ 17.000,00.

(78) 12.365.0010.1.104 – Material de Consumo.

Fonte: 0.1.15.053000 = R\$ 10.000,00.

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(172) 10.302.0015.2.031-3390.30.00.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 0.1.02.000000 = R\$ 20.000,00.

(191) 10.305.0017.2.036-3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.